



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 267/2025 – PROPP/UFMS– PPGCF/FACFAN/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN/UFMS) do Câmpus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 875- COPP/UFMS, DE 30 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo Sei nº 23104.016249/2025-31, e de acordo com o Edital nº 214/2025 - PROPP/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

| CPF do(a) candidato(a) | Categoria | Produção científica/ intelectual | Projeto de Pesquisa | Classificação |
|------------------------|-------------|----------------------------------|---------------------|---------------|
| ***.915.029-** | Permanente | 7653 | 90 | 1º |
| ***.885.001-** | Permanente | 4335 | 90 | 2º |
| ***.707.144-** | Permanente | 3305 | 90 | 3º |
| ***.224.810-** | Permanente | 2175 | 90 | 4º |
| ***.942.659-** | Colaborador | 1725 | 90 | 5º |

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo III disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 214/2025 – PROPP/UFMS, assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá 3 (três) dias úteis para divulgar resposta aos recursos e resultado final do credenciamento através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: www.ppgfarmacia.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.



2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgfarmacia.facfan@ufms.br.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5821878** e o código CRC **22A99DD3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5821878

